



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE
– Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;
Tendo em vista as informações constantes dos autos do **Processo Administrativo nº 878.02.01-2025/GABINETE/CARONA**, referente à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2025**, REFERENTE AO **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 3733/2023**, MODALIDADE **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 82/2023**, EMPRESAS **NPX ENTRETENIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP**, CNPJ nº **16.887.646/0001-72**, Localizada na Rua Guanabara, nº 2602 – Bairro: Liberdade – Cep: 76.803-886 – Porto Velho/RO, pelo valor de **R\$ 112.889,42 (Cento e doze mil, oitocentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos)** e **WM SERVICOS COMBINADOS PARA ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP**, CNPJ nº **25.174.016/0001-41**, Localizada na Rua Transamazônica, nº 2295 – Bairro: São Pedro – Cep: 69.800-000 – HUMAITÁ/AM, pelo valor de **R\$ 80.621,65 (Oitenta mil, seiscentos e vinte um reais e sessenta e cinco centavos)**, para atender ao Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada d'Oeste/RO, constatadas as regularidades dos atos procedimentais, **RATIFICO E HOMOLOGO**o objeto, que é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EVENTOS CULTURAIS COMO SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PALCO, TELÃO, ETC. PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO REGISTRO DE PREÇOS**, perfazendo o valor total de **R\$ 193.511,07 (Cento e noventa e três mil, quinhentos e onze reais e sete centavos)**, especialmente nas disposições do Art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e em consonância com o Parecer da Procuradoria e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 92 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.
RESOLVE:
1. Ratificar e Homologar o resultado do Julgamento do Processo Licitatório **CARONANº 014/2025**, realizado pela Superintendência Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO.
A presente Homologação será publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO-DIOF**, de modo a tornar público o resultado do certame licitatório, como também, produzir seus legítimos e ulteriores de direito.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE – Estado de Rondônia, em 11 de junho de 2025.
JAIR LUIZ
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/SUPEL/2025 PROCESSO Nº 867.02.01-2025/GABINETE
O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, **RATIFICA** e torna público, o certame na modalidade de **INEXIGIBILIDADE**, conforme **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/SUPEL/2025**, que tem como objeto: A **CONTRATAÇÃO DO SHOW JOÃO LUCAS E MARCELO É DE EXTREMA RELEVÂNCIA, CONSIDERANDO SUA AMPLA ACEITAÇÃO E PRESTÍGIO NACIONAL, ESPECIALMENTE NO CENÁRIO DO MUSICAL SERTANEJO, UNINDO VALORES MÚSICAIS, RAÍZES DA CULTURA BRASILEIRA. O EVENTO, ALÉM DE PROPORCIONAR UM MOMENTO DE DESCONTRAÇÃO, TAMBÉM TEM UM FORTE APELO CULTURAL, PROMOVENDO INTEGRAÇÃO SOCIAL NO 39º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO QUE JÁ É UM EVENTO TRADICIONAL, MARCADO NO CALENDÁRIO**, conforme especificações contidas no Termo de Referência ID. Nº A52.A0A/GABINETE/2025, para atender as necessidades do **GABINETE DO PREFEITO** da Prefeitura de Alvorada d'Oeste-RO, no valor total de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, em favor da empresa: **NETWORKING PRODUÇÕES EVENTOS SERVIÇOS E VENDAS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **47.083.039/0001-83**, estabelecida à Rua 32, nº 351 – QUADRA A18 LOTE 011 CASA 004 – Bairro: JD GOIAS-CEP: 74.805-350 - Goiânia - GO, tendo por base a contratação direta por inexigibilidade de licitação que é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74, incisos I e III, alíneas 'c' e 'f' da NLLCA nº. 14.133 de 2021.
Alvorada d'Oeste – RO, 11 de junho de 2025.
JAIR LUIZ
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/SUPEL/2025 PROCESSO Nº 874.02.01-2025/GABINETE
O Prefeito do Município, através das atribuições que lhe são conferidas, **RATIFICA** e torna público, o certame na modalidade de **INEXIGIBILIDADE**, conforme **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/SUPEL/2025**, que tem como objeto: A **CONTRATAÇÃO DO SHOW DE MANOBRAS “JOANINHA 99” VISA OFERECER À POPULAÇÃO DE ALVORADA D'OESTE UMA ATRAÇÃO DIFERENCIADA, EMOCIONANTE E DE ALTA QUALIDADE, COMO PARTE DAS CELEBRAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO. ESTE EVENTO BUSCA ATENDER À DEMANDA POR ATIVIDADES CULTURAIS E DE ENTRETENIMENTO VOLTADAS PARA O PÚBLICO EM GERAL, PROMOVENDO A INTEGRAÇÃO E O LAZER DA COMUNIDADE LOCAL E VISITANTES**, conforme especificações contidas no Termo de Referência ID. Nº **A54.5E9**, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito da Prefeitura de Alvorada d'Oeste-RO, no valor total de **R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais)**, em favor da empresa: **STYLE PROMOÇÕES E EVENTOS-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **27.778.102/0001-99**, sediada no endereço, Avenida Integração, Sala 01 Quadra 22, Lote 05, Distrito Industrial, Sinop/MT a, Capim Grosso, Cep. 78.557-512, representada legalmente pelo Sr. Gilmar Pereira Flores CPF.900.138.911-20 e RG 12773131 SSP MT, na qualidade de empresário exclusivo, tendo por base a contratação direta por inexigibilidade de licitação que é uma exceção à regra do art. 37, XXI, da Constituição Federal, e está prevista no art. 74, incisos I e III, alíneas 'c' e 'f' da NLLCA nº. 14.133 de 2021.
Alvorada d'Oeste – RO, 11 de junho de 2025.
JAIR LUIZ
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 012/2025
O agente de contratação do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal 198/2024, **CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 012/2025**, que objetiva Contratação de Empresa para Prestação de serviço de fornecimento temporário de gerador trifásico com potência mínima de 350 kVA, incluindo instalação, suporte técnico, retirada e demais encargos operacionais para funcionamento durante os dias 20, 21 e 22 de junho de 2025, em atendimento às festividades de Emancipação Política do Município de Teixeiraópolis/RO. Abertura (sessão de disputa de preços) dia **17/06/2025, HORÁRIO DA FASE DE LANCES: das 08:30h até 14h30min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de: **R\$ 16.850,00 (dezesseis mil oitocentos e cinquenta reais)**.
O edital está disponível pelo site: https://athus4.teixeirapolis.ro.gov.br/transparencia/processo_licitacao/modalidade/4/ www.licitanet.com.br, sala do Departamento de Contratações ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min e das 15h00min às 17h00min. Demais informações telefone (69) 3465-1112, cpl@teixeirapolis.ro.gov.br, ou na Prefeitura de Teixeiraópolis, sala do Departamento de Compras.
Teixeiraópolis-RO, 11 de junho de 2025.
VALDEIR ELOY DA SILVA
Agente de Contratação
Portaria N: 113/2025



LIGUE - 3421-6853
anuncie conosco
(69) 9.9961-0315



CAJIRO
Clube de Aeromodelismo de Ji Paraná
Fundada em 28 de janeiro de 1998

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CLUBE DE AEROMODELISMO DE JI PARANÁ - CAJIRO, estabelecida à Chácara Galícia, BR 364 Km 6,5, saída para Porto Velho, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, vem por meio de seu Diretor de Esporte, **RODRIGO NOGUEIRA MOREDA**, de acordo com o Estatuto Social, levar ao conhecimento de todos os seus associados e pessoas interessadas, **CONVOCA** para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE REATIVAÇÃO**, a ser realizada em sessão especial para esse fim, no dia 15 de junho de 2025, às 18:00 horas, em sua sede situada no endereço supra mencionado, a fim de deliberarem sobre matéria da ordem do dia: **ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE E DIRETORIAS**, (tendo em vista a vacância dos Cargos desde o ano de 2000), **APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA** que complementará o período do Biênio 2025/2027, conforme preceituam os Artigos do Estatuto do Clube.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2025.


RODRIGO NOGUEIRA MOREDA
Presidente (Interino)
Diretor de Esporte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA CSBIO - COOPERATIVA SEBIROP DE BIODIVERSIDADE E APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

A CSBIO - COOPERATIVA SEBIROP DE BIODIVERSIDADE, convoca a todos os interessados para a Assembleia Geral de sua Constituição, a realizar-se em 27 (vinte e sete) de junho do ano de 2025, com início às 08:00 horas e término às 12:00 horas, de forma presencial, no Centro de Etnoturismo do Povo Ikolóéhj-Gavião em Ji-Paraná - RO, endereço: Linha 78, Terra Indígena Igarapé Lourdes, Aldeia Ikolóéhj, Distrito de Nova Colina, Ji-Paraná, Estado de Rondônia, Ji-Paraná - RO, CEP: 76914-899 .

Ficam convocados todos os interessados, nos termos da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971 (Lei das Cooperativas), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Cooperativa, aprovação de Estatuto e definição da Primeira Diretoria, com qualquer número de pessoas onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

01. Constituição e criação da CSBIO - Cooperativa Sebirop de Biodiversidade;
02. Apreciação e aprovação do Estatuto Social;
03. Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal;
04. Assuntos Gerais.

Ji-Paraná/RO, 12 de junho de 2025.

Edileuza Saa Zoró
Presidente da Comissão Organizadora

Maria Clara Xijav Baruhr Gavião
Secretária da Comissão Organizadora



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE
PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 1950/2025

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação Rural de Nova Brasilândia D'Oeste para apoio à realização do evento EXPOBRAS 2025, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar termo de fomento com a Associação Rural de Nova Brasilândia D'Oeste, inscrita no CNPJ nº 63.610.299/0001-16, com sede na Rodovia RO 010, Km 02, Esq. com Linha 11 – Zona Rural – Nova Brasilândia D'Oeste/RO, objetivando o apoio à realização do evento EXPOBRAS 2025.

Art. 2º O termo de fomento consistirá no repasse financeiro no valor de R\$ 476.280,00 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e oitenta reais), em parcela única, no exercício de 2025, para custear despesas de locação de estruturas, serviços e itens correlatos à realização do evento.

Art. 3º A utilização dos recursos deverá observar rigorosamente o Plano de Trabalho apresentado pela entidade, cabendo à conveniada a respectiva prestação de contas, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e demais normas aplicáveis.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria consignada no orçamento vigente, a saber:

- Órgão: Gabinete do Prefeito

- Elemento de Despesa: 33.50.43.00 – Subvenções Sociais

- Valor Total: R\$ 476.280,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 10 de junho 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 139/2025

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, conforme parecer no Credenciamento da procuradoria jurídica, adjudico e homologo o objeto por Inexigibilidade de Licitação a favor da empresa **JOSÉ SALVADOR FERNANDES**, inscrita sob o CNPJ nº **29.826.155/0001-63**, no valor de **R\$ 9.990,84**. (Nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) com o objetivo de **Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens e higienização dos ônibus que atendem o transporte escolar , pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.** Com vista a atender as necessidades da SEMECT com base nos demais documentos contidos nos autos processo n.º **GI-139/2025**. A adjudicação e a homologação do presente são feitas nos termos do artigo 74, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, Eu, **Eronildo da Silva Freitas**, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Teixeiraópolis/RO, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Eronildo da Silva Freitas
Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo: n.º GI-139/2025.

CONTRATADA: **JOSÉ SALVADOR FERNANDES**
CNPJ: **29.826.155/0001-63**

Valor: **R\$ 9.990,84** (Nove mil novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) .

Com o objetivo de: **Contratação de empresas para prestação de serviços de lavagens e higienização dos ônibus que atendem o transporte escolar, pertencente a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.**

Inexigibilidade de Licitação conforme Lei Federal nº 14.133/2021, art. 74, inciso IV, conforme parecer no credenciamento da procuradoria jurídica.

Prazo de execução ou Entrega: Imediato.

Eronildo da Silva Freitas
Secr. Mun. Educ. Cult. e Turismo.

DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O empreendimento **ELIAS ALEXANDRE ROSA 02649483601**, localizado na Rua Dom Luciano Mendes, Nº 1150, Bairro Centro, município de Nova União, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CNPJ nº 18.561.590/0001-97, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 12 de junho de 2025, a solicitação de **RENOVAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL, para POÇO AMAZONICO**, do numero de processo: 1801/02372/2027, com localização na Coordenada Geográfica Latitude 10º54'40.15"S e Longitude 62º33'11.32"O, cuja água será utilizada na atividade de LAVA-JATO.

NOVA UNIÃO/RO, 12 de junho de 2025.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.307/GAB/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$157.857,38 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$157.857,38 (cento e cinquenta e sete mil oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e oito centavos)**", nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
02.03.12.391.0010.2.xxxx - Escola em Tempo Integral - ETI			
R\$ 71.433,00			
Educação Infantil			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
33.90.30.00	Aquisição de Material de Consumo	40.000,00	1.540.0030.000
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	31.433,00	1.540.0030.000
		TOTAL	71.433,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
02.03.12.391.0010.2.xxxx - Escola em Tempo Integral - ETI			
R\$ 86.424,38			
Educação Fundamental			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
33.90.30.00	Aquisição de Material de Consumo	54.991,38	1.540.0030.000
44.90.52.00	Equipamento e Material Permanente	31.433,00	1.540.0030.000
		TOTAL	86.424,38

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Superávit Financeiro.**

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Página 1 de 2



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.308/GAB/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**", nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
02.03.13.392.007.2xxx - CONV. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAIS PARA FANFARRA			
R\$			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	40.000,00	1.701.0000.000
		TOTAL	40.000,00

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.**

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA
MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

O **CERAJI Centro Radiológico de Ji-Paraná**, localizada na Rua José Geraldo, nº 1114, Bairro: Vila Jotão, CNPJ: nº 04.777.496/000-165, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 11/06/2025, a **Renovação da Licença Municipal de Operação**, conforme o Processo nº 2-5162/2015 para a atividade de serviços: de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.309/GAB/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 12.157,54 (doze mil e cento cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 12.157,54 (doze mil e cento cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**", nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
02.03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO			
02.03.13.392.0007.2 - CONV. AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO MUSICAIS PARA FANFARRA			
R\$ 12.157,54			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
44.90.52.00	Equipamentos e material permanente	12.157,54	1.701.0000.000
		TOTAL	12.157,54

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de:

Anulação (art.43 III Lei 4.320/64)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E ESPORTE			
02.02.99.999.0004.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
R\$ 12.157,54			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
9.9.99.99	Reserva de Contingência	12.157,54	1.500.0000.000
		TOTAL	12.157,54

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Página 1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

LEI Nº 1.310/GAB/2025, DE 11 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por superávit do exercício anterior no valor de R\$ 35.934,93 (trinta e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)".

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

L E I:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no PPA por superávit financeiro do exercício anterior, no valor de **R\$ 35.934,93 (trinta e cinco mil e novecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos)**", nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação funcional programática e valores constantes abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:			
02.09.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
15.452.0013.1103 - Obras e Instalações			
R\$ 35.934,93			
NATUREZA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA DA DESPESA	VALOR - R\$	DESTINAÇÃO
44.90.51.00	Obras e Instalações	35.934,93	15.452.0013.1103
		TOTAL	35.934,93

Art. 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos proveniente de: **Superávit Financeiro.**

Art. 3º - Fica alterado a LDO, PPA e LOA com a inclusão da execução da programática.

Art. 4º. Os Créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, utilizando como fontes de recursos os elementos, conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 5º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação

OSMY TOLEDO DE SOUZA
Prefeito Municipal



Já conhece o canal do Correio Popular no Youtube?

Acesse

www.youtube.com/cpnaweb



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 009PJM/2025
Processo Administrativo: Nº 00465.08.01-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: 27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA
Objeto O presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa para execução de serviços de roçagem e rastelarem de áreas urbanas do município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado na Ata de Registro de Preço nº 018, Termo de Referência e Edital de Licitação.
Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 66.290,00 (sessenta e seis mil e duzentos e noventa reais).
Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 10 de Junho de 2025.
Assinam:
27.252.866 JEAN TALES DA COSTA SILVA
Helenilson Anderson Amorim Lenk
Osmy Toledo de Souza



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 556/SEMSAU/2025**, que originou a adesão (carona) a **Ata de Registro de Preços nº 02/2024**, do Pregão Eletrônico nº 128/2024 – Processo Administrativo nº 1097/2024, realizada pela Prefeitura Municipal de Seringueiras/RO, conforme preceitua a Lei Federal nº 14.133/21, Instrução Normativa nº 73/SEGES/22, Decreto Federal nº 11.462/2023, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 1171/GAB/2024 e suas alterações, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada em Engenharia hospitalar para serviços e reposição de peças para garantir o correto funcionamento da engenharia hospitalar, incluindo equipamentos médicos de alta, média e baixa complexidade, grupo gerador de energia, subestação, SPDA, sistema de incêndio e ar condicionado, com recursos próprio, visando atender todas as unidades de saúde municipais, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde deste município, o referido objeto à empresa:**

TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 12.704.512/0001-18					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Contratação empresa especializada em ingestão de manutenção engenharia hospitalar para atendimento nas unidades básicas de saúde	Mês	06	12.000,00	72.000,00
02	Materiais de uso e consumo para aplicações na gestão de manutenção engenharia hospitalar para atendimento na atenção básica	Mês	01	19.125,00	19.125,00
03	Contratação empresa especializada em gestão de manutenção em engenharia hospitalar para atendimento no hospital municipal Fiorino Vicente	Mês	06	14.000,00	84.000,00
04	Aquisição de peças, acessórios, materiais de 11 consumo para aplicações na gestão de manutenção hospitalar para atendimento hospital municipal Florindo Vicente	Mês	01	19.125,00	19.125,00
Valor Total R\$					194.250,00

Publique - se. Costa Marques/RO, 11 de junho de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal

Av. Chianca, 1.381, Bairro Centro, Costa Marques, RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES
GABINETE DO PREFEITO



Processo administrativo nº 658/SEMAD/2025.
Assunto: Contratação de show artístico da Artista Musical Gospel Suellen Lima e Banda para apresentação no dia 20 de Junho/2025, evento do Aniversário do Distrito São Domingos do Guaporé/RO promovido pelo Município de Costa Marques/RO por intermédio desta Secretaria Municipal de Administração.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 44

JUSTIFICATIVA:
A contratação de Bandas Musicais ou Cantores Famosos faz-se necessário à promoção cultural do Município e da população, visto que, a Contratada, acima citada, é conhecida popularmente, conforme documentos anexos, bem como, na região onde será realizado o evento, justificando-se assim, a contratação da mesma, onde se torna adequada e não foge dos princípios legais que a Lei Determina. Vale ressaltar, que a Contratação de Atrações como estas, visa não somente o Lazer da população, como também o impulso e crescimento, pouco explorado, do Turismo na região, visto que um evento desse porte, como o aniversário do Distrito de São Domingos do Guaporé, ocasiona o deslocamento de pessoas de várias cidades de Rondônia, as quais levam consigo Recordações em mídia, tornando conhecida a Região, em especial a Cidade de Costa Marques.
CREADOR:
SLI PRODUCOES E EVENTOS LTDA
End. Rua do Amapa, Nº 400
Curitiba-PR
CEP: 80.810-200
OBJETO:
Despesa com Show Gospel, para o Aniversário do Distrito São Domingos do Guaporé/RO.
VALOR:
O valor do objeto é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
BASE LEGAL:
Lei 14.133, de 01/04/2021, art. 74, que dispõe: "É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere o pagamento de cantora gospel, cujo empresa existe, exclusivamente para tal fim, e que preenche os requisitos mencionados anteriormente, artistas já conhecidas Regionalmente e Popularmente.
Dê-se ciência e Publique-se.

Costa Marques-RO, 11 de junho de 2025.

Fabiomar Agostini Bento
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE
Estado do RONDÔNIA
Exercício: 2025

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do 2º termo aditivo geral e 1º Termo aditivo de dilatação de prazo de execução e vigência contratual do contrato nº 41/2024, decorrente da Concorrência nº4/2024, que tem como objeto a contratação de empresa para a construção de portal de entrada do município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, conforme delineado no Projeto Básico e demais anexos com recursos oriundos de transferências da União, que entre si celebram **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE** e a empresa **GOIS & SILVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 36.205.411/0001-60, os quais aditivam e prorrogam o Prazo de Vigência contratual e de Execução por mais 90 (noventa) dias, com novo término em 10/09/2025. O aditivo de dilatação de prazo de vigência contratual e execução é necessário para a finalização dos serviços, regularização das medições e efetivação dos pagamentos.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/21.

Nova Brasilândia D'Oeste, 11 de junho de 2025.

CLODOALDO ALVES PEDROSO
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 90006/SUPECOL/PMJP/2025.

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL e do Agente de Contratação bem como Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, torna público aos interessados que realizou, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa: **BRAGA E FIM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.838.853/0002-02, no valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil, quatrocentos e oitenta reais), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de fossa séptica para as Unidades da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, conforme as condições previstas, exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência e Solicitação de Materiais/Serviços. Referente ao processo administrativo nº1-2154/2025. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 11 de junho de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Presidente Pregoeiro - SUPECOL
Decreto 1719/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025/PMJP-RO

Município de Ji-Paraná - RO, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL da Pregoeira e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1719/2025, Processo Administrativo nº 1-2525/2025 - SEMUSA, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por ITEM, modo de disputa ABERTO, para Registro de Preços cujo objeto é Aquisição de medicamentos para atendimento da demanda do Hospital Municipal Drº Claudionor Couto Roriz, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Anna Beatriz Oliveira da Silva e das Farmácias Básicas do 1º e 2º Distritos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos. Valor Total Estimado: **R\$ 5.592.373,55 (cinco milhões, quinhentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Data de Abertura: 30/06/2025. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e outras informações no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná/RO, 11 de junho de 2025.

Thaynara de Sousa Marconi Leite Pregoeira
Decreto nº 1719/GAB/PMJP



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 611/ SEMOSP/2025

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de sistema de alarme monitorado em tempo real e serviço de vigilância eletrônica, com atendente 24h/dia para atendimento sempre que necessário, com no mínimo, os seguintes equipamentos descritos no ANEXO B deste TR (especificações equivalentes ou similares que deverão ser disponibilizados em regime de comodato) pelo prazo de 12 meses, conforme equipamentos abaixo: 1 NVR 8 canais Full HD (1080p, PoE integrado, suporte a até 8 câmeras IP) 1 HD 4TB (específico para vigilância, 24/7, alta durabilidade) 6 Câmeras IP 2MP (Full HD 1080p, visão noturna) 6 Caixas de proteção IP66 (resistentes à água e poeira, para uso externo) 12 Conectores RJ45 (para conexão das câmeras IP ao NVR).
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE, na condição de Prefeito e Ordenador de Despesa, homologo o processo supracitado, procedimento na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2025, considerando o Parecer Jurídico ID 253483, considerando Parecer Técnico da Controladoria Geral Municipal ID 258367 e as decisões da CPL ID 252236 ao ID 261136, constante nos autos.
Em favor da empresa abaixo, indicada e seu respectivo valor:
01 - OURO PRETO MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **07.640.244/0001-88**, no valor de **R\$ 17.520,00** (dezesete mil e quinhentos e vinte reais),
Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente procedimento, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra/RO, 10 de junho de 2025.

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ANDRADE
PREFEITO
(documento assinado eletronicamente)



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE PRORROGAÇÃO
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024/PMT E Nº 018/2024/PMT.

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2025, a Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis, com sede na Rua Afonso Pena, nº 2280, Bairro Centro, CEP 76928-000, inscrita no CNPJ nº 84.722.933/0001-82, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. OSMY TOLEDO, doravante denominada simplesmente ADMINISTRAÇÃO, resolve PRORROGAR as Atas de Registro de Preços abaixo identificadas, com base no art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, conforme segue:
Ata de Registro de Preços nº 017/2024/PMT, firmada com a empresa J. C. Resplande Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.747.568/0001-73;
Ata de Registro de Preços nº 018/2024/PMT, firmada com Jean Tales da Costa Silva, inscrito no CNPJ nº 27.252.866/0001-46.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO
Fica prorrogada, por igual período, a vigência das Atas de Registro de Preços supracitadas, com nova validade até o dia 06 de junho de 2026, mantendo-se todos os termos e condições originalmente pactuados.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA
Nos termos do art. 84, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, esta prorrogação encontra-se tecnicamente justificada pelos seguintes fundamentos:
Continuidade do fornecimento: Os objetos registrados nas atas continuam sendo de interesse público, sendo fundamentais para o atendimento das demandas da Administração.
Eficiência e economicidade: A prorrogação evita nova licitação, gerando economia de tempo e recursos públicos, sem prejuízo à legalidade.
Vantajosidade comprovada: Os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados atualmente no mercado, conforme verificação feita pela equipe técnica, inexistindo indícios de sobrepreço.
Previsão nos editais: As licitações de origem previram expressamente a possibilidade de prorrogação das atas, nos termos da legislação vigente.
Anuência dos fornecedores: Ambos os fornecedores manifestaram interesse e concordância com a prorrogação, mantendo os termos e condições originais.
Dessa forma, a medida se mostra legal, vantajosa e oportuna, assegurando a continuidade dos serviços e o atendimento do interesse público.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
Este termo será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Mural da prefeitura de Teixeiraópolis, mural da Câmara de Vereadores e Jornal de Circulação, e conforme o disposto no art. 174 da Lei nº 14.133/2021.
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em [duas/três] vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Teixeiraópolis – RO, 06 de junho de 2025.

Osmy Toledo
Prefeito

J. C. Resplande Ltda
CNPJ: 17.747.568/0001-73
DETENTOR DA ATA 017/2024/PMT

Jean Tales da Costa Silva
CNPJ: 27.252.866/0001-46
DETENTOR DA ATA 018/2024/PMT

SAÚDE

Prefeitura vai promover ação para identificar demanda por cirurgias

(Da Redação) Com o objetivo de planejar e otimizar os serviços de saúde ofertados à população, a Prefeitura de Porto Velho realizará, no sábado (14), uma ação especial na Praça CEU, localizada na zona leste, para identificar moradores que necessitam de cirurgias gerais, ginecológicas e otorrinolaringológicas, permitindo que o município tenha um mapeamento da demanda.

A ação contará com a atuação de 30 profissionais de saúde, que estarão no local para realizar os atendimentos. A distribuição de senhas ocorrerá das 8 horas às 14 horas, respeitando a ordem de chegada. É importante destacar que não se trata da realização imediata das cirurgias, mas de uma ação voltada ao levantamento de

Foto- Assessoria/Divulgação



Ação será realizada, no sábado (14), na Praça CEU, localizada na zona leste da capital

dados.

A etapa de triagem é essencial para que a prefeitura possa desenvolver estratégias para ampliar o acesso da população aos procedimentos cirúrgicos e reduzir o tempo de espera. Serão avaliadas as necessidades da população em relação aos seguintes tipos de cirurgia: adenoidectomia, amigdalectomia, septoplastia não

estética, colecistectomia, hernioplastia; herniorrafia, histerectomia, laqueadura tubária, miomectomia, ooforectomia/ ooforoplastia, salpingectomia, colpocleise (cirurgia de le fort), colpoperineoplastia, marsupialização de glândula de bartolini, tratamento cirúrgico de incontinência urinária e serectomia / quadrantectomia. Os interessados devem

comparecer ao local munidos de documentos pessoais e, se possível, laudos médicos que comprovem a necessidade da cirurgia. A prefeitura reafirma o compromisso com a saúde pública e convida os moradores a participarem dessa ação, que contribuirá para melhorar o acesso aos serviços de saúde. Com informações SMC.

NOVA BILHETAGEM

Créditos ComCard serão transferidos

(Da Redação) A Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (Semtran) informou que os créditos remanescentes no antigo ComCard não serão perdidos após a implantação do novo sistema de bilhetagem do transporte coletivo, que agora terá bilhetagem digital. De acordo com a Semtran, a transferência dos créditos só poderá ser feita

após a mudança completa para o novo sistema. Até lá, não é necessário, e nem possível, procurar os pontos de atendimento, já que o processo de migração de saldo ainda não estará disponível. A reforça reforça que nenhum saldo será perdido e que a equipe técnica, junto com a empresa responsável pela bilhetagem, está estudando a melhor

forma de realizar a migração de créditos, garantindo segurança e agilidade no processo. A secretaria destacar que não haverá troca de cartões nem devolução em dinheiro. O procedimento será exclusivamente de transferência de saldo. Para mais informações sobre o novo sistema, consultar portal da prefeitura. Com informações SMC.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo Nº 009 ao Contrato Nº 008/PJM/2022
Processo nº: 051/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: LETICIA GONÇALVES ALVES BANDEIRANTES
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo do contrato.
Prazo: O presente contrato fica prorrogado por mais 2 (dois) meses, a partir do dia 16 de Junho de 2025.
Data da Formalização: Teixeiraópolis/RO, 10 de junho de 2025.
Assinam:
LETICIA GONÇALVES ALVES BANDEIRANTES
Helenilson Anderson Amorim Lenk
OSMY TOLEDO DE SOUZA



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº: 008/PJM/2025
Processo Administrativo: Nº 00458.07.01-2025
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: WELEN SCROFANI DOS SANTOS
Objeto O presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa para execução de serviços de roçagem e rastelarem de áreas urbanas do município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado na Ata de Registro de Preço nº 019, Termo de Referência e Edital de Licitação.
Prazo: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da ordem de serviço, podendo ser prorrogado e/ou aditado nos termos da Lei nº 14133/2021.
Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 17.498,29 (dezesete mil e quatrocentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos).
Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 10 de Junho de 2025.
Assinam:
WELEN SCROFANI DOS SANTOS
Helenilson Anderson Amorim Lenk
Osmý Toledo de Souza



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 432/2025
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, por meio de seu representante legal **Osmý Toledo de Souza**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando o disposto no processo de **Dispensa de Licitação nº 432/2025**, que tem por objeto a contratação da empresa **Marli Aparecida de Moraes dos Santos** com objetivo de: **Contratação de empresa especializada para prestar serviço na organização e realização do evento sociocultural “Baile do Idoso”, no valor de R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)**, resolve: **Adjudicar** o objeto do presente processo à empresa **Marli Aparecida de Moraes dos Santos**, inscrita no CNPJ nº **58.686.639/0001-52**, em conformidade com a justificativa apresentada nos autos. **Homologar** a presente contratação, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021** Conforme Parecer Jurídico nº **139/PMJ/2025** **Naadja Camyla Alves Côrte OAB/RO 12.138**, tendo em vista a **Dispensa de licitação** devidamente justificada nos autos do processo. Por fim, Eu, **Débora Cassimiro de Carvalho Silva**, Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho de Teixeiraópolis/RO, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Contratação Direta por Dispensa de Licitação no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia - AROM e Portal da Transparência do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021
Prazo de execução ou Entrega: Imediata

Teixeiraópolis/RO 11 de Junho de 2025

DÉBORA CASSIMIRO DE CARVALHO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port. 03/25 de 02/01/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 432/2025
A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, torna pública a Dispensa de Licitação, com fundamento no **artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, conforme as informações a seguir:
Objeto: Contratação da empresa **Marli Aparecida de Moraes dos Santos** para **prestar serviço na organização e realização do evento sociocultural “Baile do Idoso”,**
Contratada: **Marli Aparecida de Moraes dos Santos**
CNPJ: **58.686.639/0001-52**
Valor: R\$ 33.600,00 (Trinta e três mil e seiscentos reais)
A justificativa para a **Dispensa** de licitação encontra-se devidamente fundamentada nos autos do processo conforme parecer da procuradoria jurídica **Naadja Camyla Alves Côrte OAB/RO 12.138**.

Teixeiraópolis/RO 11 de Junho de 2025

DÉBORA CASSIMIRO DE CARVALHO SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho
Port. 03/25 de 02/01/2025